

Resolução 027/2000 – CONSEPE

Aprova alteração da clientela do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Design de Móveis, objeto da Resolução nº 024/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 734/004, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão de “profissionais licenciados em desenho”, no item clientela, constante do Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Design de Móveis, objeto da Resolução nº 024/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente